

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

100.885

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 30 de outubro de 2013.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA 05, integrante do Condomínio "RESIDENCIAL SANT'ANA", localizado na Rua Luiz Pereira Lameu, nº 194, na cidade de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, a qual recebeu o nº 30 da Via de Circulação 01 (VC 01), com a área privativa construída de 84,930 metros quadrados, uma área comum construída de 2,330 metros quadrados, totalizando uma área construída de 87,260 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,6878% nas partes comuns do condomínio. Cabendo ainda a essa unidade o direito ao uso privativo de um terreno com a área de 112,64 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 6,40 metros, confronta-se com a Via de Circulação 01 (VC 01); pelo lado direito de quem da referida via olha para o terreno mede 17,60 metros, confronta-se com a unidade autônoma 04; pelo lado esquerdo mede 17,60 metros, confronta-se com a unidade autônoma 06; e nos fundos mede 6,40 metros, confronta-se com Wilson Evangelista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 020447.

REGISTRO ANTERIOR: R.15-5.421, em 30 de outubro de 2013, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: ACÁCIO LABONIA, RG nº 9.623.895-1-SSP/SP, CPF/MF nº 010.318.638/77, comerciante, e sua esposa SHIRLENE AMESCOA LABONIA, RG nº 13.457.709-SSP/SP, CPF/MF nº 134.030.888/63, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra/SP, na Avenida Manoel Vieira, nº 1244, Bairro Toledópolis. (Protocolo nº 258.212)

(c/j)

  
**Célio Augusto Braga**  
Escritor Autorizado

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.01-100.885, em 23 de agosto de 2016.

TÍTULO: SEQUESTRO.

De conformidade com o Mandado de Sequestro, dado e passado na cidade de Curitiba/PR., aos 06 de junho de 2015, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR., extraído dos Autos da Ação de Sequestro - Medidas Assecuratórias, Processo nº 5026383-05.2015.4.04.7000/PR, tendo como requerente: POLÍCIA FEDERAL/PR, e acusado: ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA, procede-se a presente, nos termos do artigo 4º da Lei nº 9.613/98 e nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, para ficar

\*\* (CONTINUA NO VERSO) \*\*

MATRÍCULA  
100.885

FOLHA  
01

VERSO

consignado o **SEQUESTRO** do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 298.685 - 18/08/2016)  
(lm/s)

*Luis Marcelo P. de Almeida*  
Escritor Autorizado

*Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis*  
Oficial Substituto/Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br